



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 04 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 103, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre dispensa de Função Gratificada

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.037, de 7 de abril de 2004;

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar o servidor Marcio da Silva Nicolau, matrícula SIAPE nº 222328 , Função Gratificada, código FGR-2, lotado nesta Fundação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 08/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1466419** e o código CRC **4636D3EF**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000611/2022-36

SEI nº 1466419